



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 411 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 411 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 01/2022

Registro de Preços

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 01/2022, buscando o **registro de preços para aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Departamento de Agricultura do Município de Anhumas**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 01/2022 deste Edital, encerrar-se-á no dia **18 de janeiro de 2022, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 04 de janeiro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 04 de janeiro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

Candidato:	Classificação
- Eliana Nunes Garcia	02º lugar
- Isabella Gameiro Cavalcante	03º lugar

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato:	Classificação
- Viviane Franco Abdon Abrahao	01º lugar

Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL

Candidato:	Classificação
- Celio Ligerio	01º lugar
- RodolfoVieira	02º lugar

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 02/2022

Registro de Preços

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 02/2022, buscando o **registro de preços para aquisição de Peças para manutenção dos Veículos alocados no Gabinete do Município de Anhumas**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 02/2022 deste Edital, encerrar-se-á no dia **18 de janeiro de 2022, às 10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 411 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Cargo: MOTORISTA

Candidato:	Classificação
- Nelson José da Cruz	03º lugar
- Osnan dos Santos da Silva	04º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 12 de janeiro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, para manifestar seu interesse na nomeação, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 05 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Candidato:	Classificação
- Ana Flavia Barbosa da Silva Ribeiro	01º lugar
- Maria Eduarda Alves Barbosa	02º lugar
- Alexandre Porcino Raminelli	03º lugar
- Giovanna Rodrigues de Sousa	04º lugar

Celeste	
- Maicon José de Sousa Lima	05º lugar

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato:	Classificação
- Natalia Pereira Marrafão	01º lugar
- Alessandra Fortunato Guimaraes	02º lugar
- Elfa Evany Bott Fernandes	03º lugar
- Cleiton Santana Guimarães	04º lugar
- Beatriz Santos Oliveira	05º lugar
- Liamar de Oliveira Pereira	06º lugar
- Joyce Rodrigues da Cruz Orlandi	07º lugar
- Julia Cristina Palazzi Gil	08º lugar
- Alaide de Fatima Antunes	09º lugar
- Erica Patricia Gregorio Macedo	10º lugar

O(s) Candidato(s) ao cargo de **Monitor de Transporte Escolar** deverá(ão) comparecer até o dia 12 de janeiro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

O (s) Candidato (s) ao cargo de **Professor de Educação Básica I** deverá (ao) participar da atribuição de classes/aula, que ocorrerá no dia **11 de janeiro de 2022 às 13:00 horas**, no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de três (06) vagas para classe/aula, e comparecer, impreterivelmente, até o dia **12 de janeiro de 2022, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 411 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

estar apto (a) a admissão após a apresentação dos exames. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 03 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

DECRETO 3072/2022

“Exoneração de Cargo em comissão e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica exonerada a servidora, Sra. **Isabella Uzeloto Fernandes Mingroni**, Rg. 46.008.847-6, do cargo em comissão de **Assessor de Saúde**, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

DECRETO 3073/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora, Sra. **Debora Cristina Souza de Queiroz**, fora contratada para substituir a servidora efetiva, Sra. **Mayara Gervazoni Madeira**, que se

encontrava em gozo de afastamento sem remuneração por interesse particular, e que a mesma exonerou-se de seu cargo de direito em 01 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Debora Cristina Souza de Queiroz**, RG 45.475.352-4, Enfermeiro, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

DECRETO N.º 3074/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Saúde, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em comissão, o Sr. **Mario Henrique Machado**, RG: 28.252.123, para o cargo de **Assessor de Saúde**. Tendo a remuneração correspondente a referência “27 A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 411 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

RELATÓRIO 01/2022

Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi
D. D. Prefeito Municipal

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de dezembro de 2021.

No dia 29, solicitação questionando resposta de e-mail sobre a solicitação de copia da lei que regulamentou as doações/entrega de bens a funcionários públicos municipais, (em especial a regulamentação das doações de cestas entregues), visto que esta lei ainda não está disponível no site deste município. Respondeu-se ao requerente que verificamos no site que a parte de legislação precisa de atualização, que já notificamos o setor responsável para que seja feita a regularização o quanto antes, e, quanto a sua solicitação por e-mail talvez não tenha sido direcionado ao setor responsável pela confecção das leis e que encaminhe sua solicitação para o e-mail do setor responsável o qual fora passado ao requerente

No mesmo dia 29, reclamação sobre a ausência da lista dos candidatos aprovados no site do município, e questionamento de como os candidatos irão saber se foram convocados. Não foi possível responder este requerente, pois sua reclamação foi feita sem identificação.

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria. Sendo assim, não foi necessário o processo de triagem das manifestações por assunto e setor, feito pela ouvidoria.
Sendo só para o momento,

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Ouvidora Geral

PORTARIA N.º 003/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Antonio Brito de Oliveira**, RG: 9.810.002-6, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)

PORTARIA N.º 004/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria Aparecida do Vale Mingroni**, RG: 21.19.137, Auxiliar de Odontologia, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 411 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)

PORTARIA N.º 005/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Roseane Cardoso Leme**, RG: 33.208.881-9, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)

PORTARIA N.º 006/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Estela Silva Cavalieri**, RG: 45.234.299-5, Encarregado Municipal de Convênios, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)

PORTARIA N.º 007/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Rita de Lima Mingroni Carvalho**, RG: 17.693.209-4, Auxiliar de Odontologia, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 20 de janeiro a 18 fevereiro de 2022, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 411 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)

PORTARIA N.º 008/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Adriano Dadamo Menosse Galeti**, RG: 30.468.817-4, Dentista, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 20 de janeiro a 18 fevereiro de 2022, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)

PORTARIA N.º 009/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, RG: 40.388.339-8, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 24 de janeiro a 02 fevereiro de 2022, 10 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)

PORTARIA N.º 010/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Andressa Paula Gregui**, RG: 40.733.340-X, Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 27 de janeiro a 10 fevereiro de 2022, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

ANO I – Edição 411 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 011/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Mario Aparecido Cilla**, RG: 13.928.31-4, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 31 de janeiro a 01 março de 2022, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)

PORTARIA N.º 012/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Cleonice Aparecida Ribeiro Silva**, RG: 28.896.344-1, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2019/2020,

com gozo no período de 01 a 15 de fevereiro de 2022, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)

PORTARIA N.º 013/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Andressa Paula Gregui**, RG: 40.733.340-X, Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal
(substituindo)